MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

Processo nº 53115.033081/2022-17

Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 937054

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 937054 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, E O CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEX).

A União, por intermédio do **Ministério das Comunicações (MCOM)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 37.753.638/0001-03, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, o Sr. **JORDAN SILVA DE PAIVA**, portador do CPF nº 232.317.933-00, nomeado pela Portaria nº 261, de 29 de Fevereiro de 2024, publicada na seção 2, página 1, edição 42, do Diário Oficial da União, que assina tendo em vista a delegação de competência normatizada pela Portaria SETEL/MCOM nº 10.326, de 21 de Setembro de 2023; e o **COMANDO DO EXÉRCITO,** por intermédio do **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)**, com sede no QGEx – Bloco "G" – Térreo – SMU – Brasília (DF), CEP 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0534-87, neste ato representado pelo Chefe do **Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx),** o **General de Brigada JACY BARBOSA JUNIOR,** portador do CPF n° 007.443.397-07, nomeado conforme Decreto Presidencial, publicado no DOU Nº 59-B, de 28 de março de 2022, no uso da subdelegação de competência de que trata a Portaria - DCT/C Ex nº 086, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, registrado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, sob nº 937054, obedecido o disposto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, consoante ao processo administrativo nº 53115.033081/2022-17, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada MCOM nº 10573333/2022 (nº 22-EME-026-00, SIAFI nº 937054), por mais 12 (doze) meses, bem como o ajuste do cronograma físico do Plano de Trabalho do TED.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo administrativo MCom nº 53115.033081/2022-17 em especial na Nota Técnica 12758 (SEI nº 11656880).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada MCOM nº 10573333/2022 (nº 22-EME-026-00, SIAFI nº 937054) fica prorrogado por **12 (doze) meses**, passando o seu tempo total de vigência para 31 (trinta e um) meses e a viger de 16 de dezembro de 2022 a 15 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O Plano de Trabalho nº 01 do Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 937054 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Metas	Descrição	Valor Total (R$)	Início	Fim
META 1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos cabos ópticos subfluviais dos trechos das infovias do PAC.	R$ 2.977.390,14	DEZ 2022	JUL 2025
META 2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos DWDM instalados nos Ponts de Presença do PAC	R$ 911.587,61	DEZ 2022	JUL 2025

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, permanecendo válidas e inalteradas as que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento.

Pela DESCENTRALIZADORA,

JORDAN SILVA DE PAIVA
Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações

Pela DESCENTRALIZADA,

Gen Bda JACY BARBOSA JUNIOR
Chefe do CITEx
Centro Integrado de Telemática do Exército

Brasília-DF, 31 de julho de 2024.